

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
6ª VARA DE TRABALHO DE MACEIO

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Proc. Nº 0000483-26.2023.5.19.0006

Aos 04 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025  
ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz DO TRABALHO da 6ª Vara do Trabalho  
de MACEIO, na execução nº EM EPIGRAFE  
movida por MARILVZE NUNES MOURA  
contra BORA MÓVEIS LTDA  
para a cobrança da dívida de R\$ 36.852,00 (TRINTA E SEIS MIL,  
OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

- procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados
- 1) UMA MÁQUINA SECADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL, MARCA MSA, CAPACIDADE DE 20 KILOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MODELO: SB 0-20, AVALIADA EM R\$ 15.000,00;
  - 2) UMA MÁQUINA DE LAVAR E SECAR ROUPAS INDUSTRIAL, MARCA MSA (LAVATUR), CAPACIDADE DE 20 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, MODELO: LT 0-20, AVALIADA EM R\$ 18.000,00;
  - 3) UMA MÁQUINA CENTRÍFUGA INDUSTRIAL, SEM MARCA E MARCA APARENTE, CAPACIDADE DE 4 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00.

Valor Total: R\$ 38.000,00

( TRINTA E OITO MIL REAIS )

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: \_\_\_\_\_  
*Amury Valença Franca*  
OFICIAL DE JUSTIÇA



Aos 04 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025  
 , feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo  
 de depositário o Sr. ALBERIO DA SILVA COSTA  
 (nacionalidade) BRASILEIRO (estado civil) CASADO  
 (profissão/cargo) GERENTE  
 (endereço residencial) TRAVESSO PADRE CICERO, AD-A, TABULEIRO  
 (documento de identificação) CPF: 007.975.784-95, RG: 16.316.23-550/01  
 Fone: 99837-0599 o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a  
 não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz DO  
TRABALHO da 6ª Vara do Trabalho de MACAÉ, bem  
 como informar eventuais mudanças do endereço indicado.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que  
 assino com o depositário.

Amury Valença Franca  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
Alberio da Silva Costa  
 DEPOSITÁRIO  
**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 04 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025  
 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. ALBERIO DA SILVA  
COSTA (cargo/profissão) GERENTE, o qual de tudo ficou ciente,  
 inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, exceto em se tratando de  
 execução fiscal, quando o prazo será de trinta dias, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Amury Valença Franca  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
Alberio da Silva Costa  
 CIÊNCIA DA PENHORA

**TÉRMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. \_\_\_\_\_ Vara do  
 trabalho de \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Amury Valença Franca  
 Oficial de Justiça Avaliador

